

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1703/2008**

**Autoriza o funcionamento do CEET  
“Talmo Luiz Silva” para ministrar os  
Cursos de Educação Profissional Técnica  
de Nível Médio com habilitação em Vendas,  
Programação de Computadores e Mecânica  
de Manutenção Industrial.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
1990/2008 (Processo CEE nº 051/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 26/06/2008,

**RESOLVE:**

Autorizar o funcionamento do Centro Estadual de Educação Técnica “Talmo Luiz Silva”,  
situado na Rua Padre Anchieta, nº 250, Bairro Vila Nova de Cima, João Neiva, ES, mantido pelo  
Governo Estadual, para ministrar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio  
com as habilitações a seguir:

- I - Vendas, com 78 (setenta e oito) vagas semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas,  
com 28 até (vinte e oito) alunos cada, sendo uma no turno matutino, uma no  
vespertino e outra no noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01 de  
fevereiro de 2007;
- II - Programação de Computadores, com 180 (cento e oitenta) vagas semestrais,  
distribuídas em 06 (seis) turmas, com até 30 (trinta) alunos cada, sendo 02 (duas) no  
matutino, 02 (duas) no vespertino e 02 (duas) no noturno, por um período de 03  
(três) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2007;
- III - Mecânica de Manutenção Industrial, com 180 (cento e oitenta) e vagas semestrais,  
distribuídas em 06 (seis) turmas com 30 (trinta) alunos cada, sendo 02 (duas) no  
turno matutino, 02 (duas) no vespertino e 02 (duas) no noturno, por um período de  
03 (três) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Vitória, 01 de julho de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 01 de julho de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**